MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria Geral do Campus Óbidos

PORTARIA Nº 0732/OBIDOS/IFPA, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O **DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº **23051.006046/2023-56**, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA** do IFPA Campus Óbidos:, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
PAULO LEONEL GOMES VERGOLINO	COORDENADOR	3305921
REGES CARVALHO DOS SANTOS	Vice-coordenador	3306052
PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE	MEMBRO	1074550
PRISCILLA BEZERRA BARBOSA	MEMBRO	3307396
SATIRO MONTEIRO OLIVEIRA	MEMBRO	2997041
MARIA PAULA SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	20212200547
HANNA LARISSA DOS SANTOS PENHA	MEMBRO	20212260481
JHULLIA YANDRA CERDEIRA DA SILVA	MEMBRO	20212260484

Art. 2º - Atribuir ao coordenador do núcleo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 143/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

Publicação: Transparência Ativa em 04 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:
Rangel Moreira Silva | Diretor Geral
Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:
03 de abril de 2023 as 16:08

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Código de Validação: 50F2F5FAC501A0647599D06656F0084
Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de abril de 2023 as 15:49